

Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil

5

1

2

3

4

1 Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2014, no Salão Marajó, 2Hotel Hilton, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 882, Centro, Belém-3Pará, sob a Presidência do Promotor de Justiça, Dr. Eduardo Diniz Neto, 4presidente da FEMPAR-PR e do CDEMP, com as presenças dos 5representantes das Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil, Dr. Benedito 6Augusto da Silva Neto, da ESMP-CE, Vice-Presidente do CDEMP, Dr. Cláudio 7José Brandão Sá, da ESMP-AL, Secretário-Executivo do CDEMP, Dra. Deluse 8Amaral Rolim Florentino, da ESMP-PE, Dra. Sabrina Coelho Machado Fajardo, 9CEAF-ES, Dra. Ana Teresa Silva de Freitas, da ESMP-MA, Dr. Vinicius 10Menandro Evangelista de Souza, do CEAF-AC, Dr. Antonio Sérgio Tonet, da 11FESMP-MG, Dra. Silvana Correa Vianna, do CEAF-MT, Dr. Luciano Luz Badini 12Martins, do CEAF-MG, Dr. Marcelo Pedroso Goulart, da ESMP-SP, Dr. 13Raimundo de Jesus Coelho de Moraes, do CEAF-PA, Dra. Anna Maria di Masi, 14do CEAF-RJ, Dra. Maria Eugenia Gonçalves Bastos, do CEAF-PI, Dr. José 15Raimundo de Lima, do CEAF-PB e Dr. Valmiro Santos Macedo, do CEAF-BA, 16reuniu-se o Colégio de Diretores de Escolas e CEAFs dos Ministérios Públicos 17do Brasil-CDEMP. Aberta a reunião, com a palavra do Excelentissimo 18Presidente do CDEMP, o Dr. Eduardo Diniz Neto, que agradeceu pelo 19comparecimento de todos, lamentando as ausências. Agradeceu ao anfitrião 20Dr. Raimundo Moraes pela recepção e acolhimento quando da 4ª Reunião 21Ordinária do CDEMP, passando-lhe a palavra, momento em que agradeceu 22pela presença de todos, dando boas vindas, ficando a disposição dos 23 participantes durante a realização da 4ª Reunião Ordinária, dizendo da alegria 24em receber todos os representantes de Escolas e CEAFs na Cidade de Belém-25Pará. Logo após ocorreu a apresentação de todos os membros do colegiado. 26Em seguida, deu-se início a pauta administrativa da reunião com aprovação da 27ATA da 3ª Reunião Ordinária realizada em Gramado-RS. Em ato contínuo, o 28senhor Presidente apresentou aos presentes a cópia do convênio com a 29Universidade de Roma "Tor Vergata", devidamente assinado. Continuando, foi 30apresentado o professor da Faculdade de Direito do Pará, Dr. José Helder 31Benatti, que fez explanação sobre a proposta de programa para Escola 32 Nacional do Ministério Público, especificamente sobre a formação em direitos 33humanos pela universidade. Em seguida, foram realizados debates com as 34participações dos doutores Vinicius Menandro Evangelista de Souza, CEAF-35AC, Silvana Correa Vianna, CEAF-MT, Deluse Amaral Rolim Florentino, ESMP-36PE e Raimundo de Jesus Coelho de Moraes, CEAF-PA. Dando 37prosseguimento foi apresentada a Dra. Lilian Braga, Promotora de Justiça de 38Santarém-PA, que fez explanação sobre a atuação do Ministério Público entre 39conflito de comunidades tradicionais contra mineradoras, especificamente 40sobre a indenização por perdas e danos e restrições de utilização dos bens 41 ambientais causados pela empresa ALCOA, no Município de Juruti Velho-PA. 42Em seguida, aconteceram debates, com as participações dos doutores 43Raimundo de Jesus Coelho de Moraes, CEAF-PA e Eduardo Diniz Neto, da 44FEMPAR-PR. Dando continuidade a pauta foi deliberado para que a comissão 45escolhida na 3ª reunião de Gramado-RS, composta pelos doutores José 46Raimundo de Lima, CEAF-PB, Raimundo de Jesus Coelho de Moraes, CEAF-





9 10 11 12 C D E M

Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil

13 14

47PA e José Maria da Silva, CEAF-TO, apresente a minuta do regimento Interno 48do CDEMP na próxima reunião em Florianóplis-SC. Na sequência, foi 49noticiada a abertura do Curso sobre Crime Organizado, também ofertado pela 50Universidade Tor Vergata, de Roma, no próximo ano, aos membros do 51CDEMP, no total de 25 vagas iniciais, segundo programação que será 52 veiculada no site do Colegiado, além do calendário do processo seletivo e 53ulteriores matrículas. Também foram estabelecidos, após ampla discussão, os 54critérios da seleção, quais sejam: 1) Atuação funcional específica no combate 55ao crime organizado; 2) Atuação funcional específica no combate à 56improbidade administrativa; 3) Atuação funcional específica na área criminal; 4) 57Membro do MP que ainda não tenha se afastado de suas funções para 58frequência a cursos similares no Brasil ou no exterior; 5) Antiguidade; 6) 59Justificativa; 7) Disponibilizar-se, mediante compromisso expresso junto aos 60respectivos MPs, a atender às convocações institucionais posteriores para 61 replicar o conhecimento em atividades ou eventos de aperfeiçoamento 62funcional. Foi observada, ainda, a conveniência de se encaminhar, 63oportunamente, aos respectivos Procuradores-Gerais, formal comunicação do 64Colegiado, solicitando especial atenção aos pedidos de férias e/ou licenças 65para frequência ao Curso pelos selecionados. A seguir, foi deliberada a 66prorrogação do prazo para cadastramento de membros junto à ENAM, por 67Estado e subáreas, até 18 de outubro p.v., conforme recomendado pelo 68membro do Colegiado responsável, colega Luciano Badini, do CEAF-MG, em 69virtude de necessárias complementações e especificações de dados dos já 70inscritos, conforme relação apresentada pelo Presidente, Dr. Eduardo Diniz 71 Neto. Foi criada comissão para acompanhamento das questões atinentes à 72elaboração de proposta de uniformização do curso de formação aos membros 73do MP em estágio probatório, dos concursos de ingressos na carreira do MP, 74assim como para a viabilização da Escola Nacional do MP, assim composta: 75Doutores Marcelo Goulart (SP), Badini (MG), Raimundo (PA), Carlos Eduardo 76(MT), Vinícius (AC) e Ana Teresa (MA). Enfim, o Presidente relatou os 77trabalhos da comissão do CDEMP de acompanhamento, junto ao MEC-CNE, 78do projeto de resolução que institui o marco regulatório) para os cursos de pós-79graduação Lato Sensu - Especialização Resolução, com a discussão de 80proposta de inclusão de nossas Escolas, assim como similares, dentre as 81 potenciais instituições credenciadas no MEC (Art. 2.º do texto-base, fornecido 82aos presentes), aprovando-se, após ampla discussão e considerações, a 83 seguinte redação inicial, a ser acrescida como um dos incisos do referido Art. 842.º, condicionada a segunda discussão na próxima reunião ordinária: "Proposta 85do CDEMP relativa ao acréscimo de inciso específico ao Art. 2.º do Projeto de 86Resolução que institui as Diretrizes Nacionais para os Cursos de Pós-87graduação Lato Sensu Especialização e dá outras providências - CES/CNE 88(Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação): IV -89Escola de natureza institucional, pública ou privada, sem fins lucrativos, da 90Magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Advocacia, bem 91como de carreiras jurídicas análogas previstas na Constituição Federal, que 92obtenha credenciamento especial concedido por ato do MEC, mediante parecer



1

CDEMP

Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil

93do CNE, com oferta regular de cursos na área jurídica há, pelo menos, 3 (três) 94anos consecutivos, ou 5 (cinco) alternados, nos últimos 10 (dez) anos, nos 95termos do artigo 4.º desta Resolução". Não havendo mais assunto a tratar a 96pauta foi concluída. O encerramento do último dia da reunião do CDEMP 97aconteceu com a palavra final do senhor Presidente à frente da 4ª reunião 98ordinária, momento em que o Dr. Eduardo Diniz Neto agradeceu a presença de 99todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Cláudio José Brandão Sá, Secretário-100Executivo, lavrei a presente ata, que segue devidamente assinada.

EDUARDO DINIZ NETO
PRESIDENTE DO CDEMP

108MEMBROS DO COLEGIADO:

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ SECRETÁRIO-EXECUTIVO